



Câmara Municipal de Itatiba

Instruções para a realização de eventos nos espaços da Câmara Municipal de Itatiba

É obrigatório(a):

- A produção do evento citar a **entidade assistencial como realizadora do evento** nos materiais físicos e *on-line* de divulgação. Só será permitida a divulgação após a assinatura do termo de cessão do espaço;
- A **entrega de cópia do comprovante do pagamento ou liberação do [Ecad Direitos Autorais](http://ecadDireitosAutorais.org.br) antes do dia do evento**. A jurisdição de Itatiba é feita pelo escritório de Jundiaí, que pode ser tratado com a Aline pelos contatos: ecadjundiai@ecad.org.br e (11) 3379-4533. A responsabilidade do pagamento é do produtor do evento que deverá, em seguida, entregar a cópia do comprovante ao responsável da entidade para que este traga à Câmara Municipal de Itatiba no ato de assinatura do termo de cessão do espaço;
- A **cessão de 47 ingressos de cada sessão do evento** no Plenário Teatro Ralino Zambotto ou a **cessão de 20 ingressos de cada sessão do evento** no Plenário Vereador Abílio Monte à Câmara Municipal de Itatiba **previamente** (até 10 dias antes do evento);
- A produção do evento trazer um(a) **técnico(a) de som e luz** para operar os equipamentos no dia do evento. Nosso técnico de som e luz apenas acompanhará e supervisionará o evento;
- A **parada técnica de uma hora para refeição** a ser combinada entre o nosso técnico de som e luz e o produtor do evento. Esse intervalo deverá ocorrer, obrigatoriamente, entre 12h e 14h. Nesse período, nosso espaço será trancado e **não será permitida nenhuma pessoa permanecer no recinto**. Favor não insistir para ensaios ou montagens durante esse período;
- A **abertura** do Plenário Teatro Ralino Zambotto e do Plenário Vereador Abílio Monte para montagens de cenários e ensaios ocorrerá somente **a partir das 10h**, salvo exceções comprovadas (horário do evento ou cenário extenso) de que haverá a necessidade da utilização do espaço anterior a esse horário;
- É proibida a venda de ingressos de forma pecuniária e comercialização interna de qualquer espécie nos espaços do Plenário Teatro Ralino Zambotto e Plenário Vereador Abílio Monte;
- É proibido o consumo de alimentos e bebidas no Plenário Vereador Abílio Monte e no Plenário Teatro Ralino Zambotto.

Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Itatiba